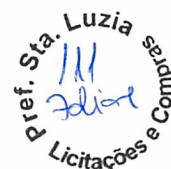




PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Contrato 058/2022**, celebrado entre a o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** e o Sr. **WAGNER LUIZ SANTOS ARAUJO** para a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Consultas Especializadas.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo. A empresa que exerce o papel de procurador do locador (dono do imóvel) está constando, na redação do referido contrato, como sendo o próprio locador, ou seja, dona do imóvel. Ocorre que o locador é o Sr. Wagner Luiz Santos Araujo, o dono do imóvel alugado, sendo a empresa Silva Consultoria Imobiliária Ltda ME somente o procurador do locador, na qualidade de imobiliária.

Por todo o exposto,

Onde Lê-se: CONTRATO 058/2020, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRER SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 20.102/2018, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF Nº 683.673.416-00, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado à empresa SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (Residence Consultoria Imobiliária Ltda), doravante denominado LOCADOR, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, LOJA 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 040.621.256-25 e pela Sra PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA, portadora do CPF Nº 049.284.736-39, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO 058/2020 decorrente da Dispensa de Licitação 010/2020, Proc. Adm. 043/2020 em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações



Leia-se: CONTRATO 058/2020, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRER SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. WAGNER LUIZ SANTOS ARAUJO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 20.102/2018, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF N° 683.673.416-00, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o Sr. WAGNER LUIZ SANTOS ARAUJO CPF 900.124.706-78 doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (nome de fantasia: RESIDENCE IMOVEIS), doravante denominado PROCURADOR DO LOCADOR, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, LOJA 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 040.621.256-25 e pela Sra. PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA, portadora do CPF N° 049.284.736-39, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO 058/2020 decorrente da Dispensa de Licitação 010/2020, Proc. Adm. 043/2020 em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 08 de abril de 2022


Mariana Martins
Matrícula: 34.838
Coordenação de Contratos

Mariana Martins
Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos